



## Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prossocial@gmail.com  
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.  
marquinho.pr.gov.br @prefeiturademarquinho f/prefeiturademarquinho



### ANEXO I - PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO

#### 1. INFORMAÇÕES TÉCNICAS SOBRE OS PRODUTOS:

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A OFERTA DE OFICINEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO CONSTRUINDO LAÇOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CRAS**, conforme tabela, anexo II.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE FÁTICA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

Justifica-se esta contratação pelo fato de que as oficinas oferecidas pelo Município de Marquinho são voltadas para o atendimento de crianças e adolescentes de famílias carentes, na maioria das vezes já beneficiadas por outro programa social pela sua estrutura altamente comprometida, assim o desenvolvimento de oficinas é de suma importância para propiciar estímulos aos menos favorecidos, que podem através das oficinas, buscar meios de profissionalização futuramente, ou mesmo conseguir margens para a entrada no mercado de trabalho.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) prioriza a efetivação dos direitos dos mesmos, referente à vida, saúde, educação, esporte, lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, o respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, assim sendo, esta contratação deve aderir ações voltadas ao desenvolvimento social do Município de Marquinho/PR, através da realização de ações socioeducativas juntamente com a rede de proteção no incentivo à formação de autonomia dos adolescentes, por meio de oficinas e seminários que serão conduzidos por um orientador social e três facilitadores, contando ainda com o auxílio da equipe de profissionais do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) e demais redes de atendimento.

Esta contratação visa também à integração familiar e comunitária, garantindo assim os direitos da criança e adolescente prescrito no Estatuto da criança e Adolescente (ECA), por meio de ações socioeducativas em torno do desenvolvimento integral, sempre buscando a construção de um novo olhar em prol das mudanças de suas realidades bem como a criação de mecanismos para a convivência familiar e comunitária, no contexto das Políticas Públicas voltadas à redução da pobreza e ao enfrentamento das desigualdades sociais, a inserção, reinserção e permanência do sujeito no sistema educacional.

Assim este projeto básico/executivo firma o compromisso de fortalecer os vínculos familiares, promover encontros participativos com temas de interesses trazidos pelos próprios adolescentes, orientar atividades lúdico-recreativas para o efeito de desenvolvimento de todos, facilitar as expressões de afetividade a cooperação e fraternidade, suscitar o desenvolvimento dos adolescentes perante as necessidades desta fase da vida em atenção ao exercício a cidadania, despertar a capacidade analítica e crítica dos adolescentes acerca de suas realidades e de sua história, na busca da redução dos índices de violência nesse período da vida e ainda estimular o protagonismo juvenil e a participação social na sociedade.

Cabe citar que foi realizado anteriormente, Pregão Presencial 010/2022, cujo objeto era idêntico a este solicitado. O item relativo a aula de judô teve como resultado deserto, conforme declaração em anexo, sendo assim, decidiu-se pela abertura de um novo processo englobando não somente o item deserto do processo passado, como também novos itens, que proporcionaram novas aulas aos jovens do projeto.

#### 3. DESTINAÇÃO DO PRODUTO/LOCAL DE ENTREGA/DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Os serviços serão destinados à Secretaria de Ação Social e ao Centro de Referência da Assistência Social, tendo como beneficiários uma parcela do público atendido pelo Programa Família Paranaense e da Auxílio Brasil, devidamente selecionados pelos servidores.

O Local da prestação do serviço será nas dependências da Secretaria de Ação Social e do Centro de Referência da Assistência Social.



## Secretaria Municipal de **Ação Social**

e-mail: [prosocial@gmail.com](mailto:prosocial@gmail.com)

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.

[marquinho.pr.gov.br](http://marquinho.pr.gov.br) [@prefeiturademarquinho](https://www.instagram.com/prefeiturademarquinho) [prefeiturademarquinho](https://www.facebook.com/prefeiturademarquinho)



PREFEITURA DE  
**MARQUINHO**

Os serviços serão solicitados via requisição que será entregue em mãos, por meio de mensagens de correio eletrônico e/ou ligação telefônica (informações de contato devem ser fornecidas obrigatoriamente pela empresa vencedora da licitação).

#### **4. PRAZOS DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado na forma da Lei e o prazo de execução dos serviços dar-se-á no decorrer de 12 (doze) meses.

O prazo para o início da execução dos serviços será de no máximo 05 (cinco) dias consecutivos, contados da data da Requisição, com pagamento de forma mensal.

Marquinho, Paraná, 08 de fevereiro de 2023.

---

**Tisiane Varela Schisler Bolzon**  
Secretária Municipal de Ação Social



## Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prossocial@gmail.com

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.

[marquinho.pr.gov.br](http://marquinho.pr.gov.br) [@prefeiturademarquinho](https://www.instagram.com/prefeiturademarquinho) [prefeiturademarquinho](https://www.facebook.com/prefeiturademarquinho)



PREFEITURA DE  
**MARQUINHO**

### **ANEXO II - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A OFERTA DE OFICINEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO CONSTRUINDO LAÇOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CRAS.**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO   | UND | QTD   |
|------|--|-----|-------|
| 001  | CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL NA AREA DE ARTES CENICAS PARA OFICINA DE TEATRO. COM CARGA HORARIA DE 32 HORAS MENSAIS. DEVENDO APRESENTAR CERTIFICADO NA AREA DE ARTES, DECLARAÇÃO QUE ESTA CURSANDO ENSINO SUPERIOR NA ÁREA OU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDO POR PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO DE QUE O PROFISSIONAL JÁ PRESTOU E/OU PRESTA SERVIÇOS DO GENERO NA ÁREA.                        | MES | 12,00 |
| 002  | CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL NA AREA DE MUSICA PARA AULAS DE VIOLÃO. COM CARGA HORARIA DE 64 HORAS MENSAIS. DEVENDO APRESENTAR CERTIFICADO NA AREA DE MUSICA, DECLARAÇÃO QUE ESTA CURSANDO ENSINO SUPERIOR NA ÁREA OU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDO POR PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO DE QUE O PROFISSIONAL JÁ PRESTOU E/OU PRESTA SERVIÇOS DO GENERO NA ÁREA.                                | MES | 12,00 |
| 003  | CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL NA AREA DE MUSICA PARA MINISTRAR AULAS DE DANÇA. COM CARGA HORARIA DE 32 HORAS MENSAIS. DEVENDO APRESENTAR CERTIFICADO NA AREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DECLARAÇÃO QUE ESTÁ CURSANDO ENSINO SUPERIOR NA ÁREA OU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDO POR PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO DE QUE O PROFISSIONAL JÁ PRESTOU E/OU PRESTA SERVIÇOS DO GENERO NA ÁREA.              | MES | 12,00 |
| 004  | CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL NA AREA DE MUSICA PARA MINISTRAR AULAS AS CRIANÇAS DA BANDA MUNICIPAL. COM CARGA HORARIA DE 64 HORAS MENSAIS. DEVENDO APRESENTAR CERTIFICADO NA AREA DE MUSICA, DECLARAÇÃO QUE ESTÁ CURSANDO ENSINO SUPERIOR NA ÁREA OU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDO POR PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO DE QUE O PROFISSIONAL JÁ PRESTOU E/OU PRESTA SERVIÇOS DO GENERO NA ÁREA. | MES | 12,00 |
| 005  | CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE JUDO, COM CARGA HORARIA DE 32 HORAS MENSAIS. DEVENDO APRESENTAR ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDO POR PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO DE QUE O PROFISSIONAL JÁ PRESTOU E/OU PRESTA SERVIÇOS DO GENERO NA ÁREA.   | MES | 12,00 |

Marquinho, Paraná, 08 de fevereiro de 2023.

**Tisiane Varela Schisler Bolzon**  
Secretária Municipal de Ação Social